

Quarta Feira • 03 de julho de 2024 • Ano III • Nº 00020

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Antas



INDICE DO DIÁRIO:

- EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024-DISPENSA Nº 006/2024



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Ilho, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0^o75) 3277-1913
CNPJ.: 04.231.776/0001-73 email: camaradeantas@yahoo.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024-DISPENSA N. 006/2024

A CAMARA DE VEREADORES DE ANTAS, BAHIA, representada por seu Presidente, **VER. JUSCELINO JOSÉ DOS SANTOS**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo de quantitativo ao Contrato de nº. 007/2024, conforme especificações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 020/2024

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de 4.300 LITROS de combustível (ETANOL), ITEM II, destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Câmara de Vereadores deste Município de Antas.

CONTRATADO: **POSTO CARVALHO NILO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ N. 02.166.606/0001-27

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente contrato original tem o valor total de **R\$ 17.114,00, (Dezessete mil e cento e quatorze reais)**.

- a) O **acréscimo de 24% (Vinte e quatro por cento)** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sexta, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo.
- b) **As tabelas a seguir:**

ITEM II						
ITEM		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
II		ETANOL	4.300	3,98	17.114,00	4.107,36

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 4.107,36
---------------------------------	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

a). Após a implementação dos acréscimos previsto na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, o valor do CONTRATO passará a ser de **R\$ 21.221,36 (Vinte mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento, conforme

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Ilho, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (01175) 3277-1913
CNPJ.: 04.231.776/0001-73 email: camaradeantas@yahoo.com.br



UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1.100 CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS	0103110002.002 – GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	33.90.30.00 MATERIAL CONSUMO	– DE 1.500.0000 RECURSOS PRÓPRIOS

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

Antas/BA, 20 de junho de 2024.

VER. JUSCELINO JOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES